



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES DA REPETIÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.002/2012-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 607866/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assistência e suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de *nobreaks* de grande porte, com fornecimento total de mão de obra, peças, materiais e insumos, equipamentos, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos, necessários para execução dos serviços, no edifício-sede da Procuradoria-geral de Justiça, localizado em Manaus-AM, pelo período de 12 meses.

**PUBLICAÇÃO:**

1. Os Avisos de repetição da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 22/04/2013, no matutino local "Jornal do Commercio", edição de 18/04/2013.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor **FABIANO ROSAS NASCIMENTO** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA E MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designados à folha 216 dos autos, Portaria nº 0547/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão a empresa:

- **TIGON TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ Nº 01.977.855/0001-30, representada pela senhora ENI LEÃO DE SOUZA, RG Nº 1099196-4 SESEG-AM.

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, devidamente acompanhado da Declaração de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Elaboração Independente da Proposta, inclusive com o documento que a habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

A licitante teve sua participação admitida nos atos subsequentes da sessão, então, o pregoeiro fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi aberta a sessão, e o Pregoeiro abriu o Envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

### Do julgamento das propostas

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, fls. 84 e 85, conforme disposto no subitem 6.3 a 6.11 do instrumento convocatório.

Resumo da proposta admitida para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	<b>TIGON TECNOLOGIA LTDA.</b> CNPJ N° 01.977.855/0001-30	R\$ 39.600,00

### Da etapa competitiva

O Pregoeiro constatou que sua proposta aumentou consideravelmente em relação à da sessão anterior, realizada em 9.4.2013. A licitante esclareceu que na licitante anterior, calculou errado a primeira proposta, considerando apenas 64 (sessenta e quatro) baterias 12V x 7A/h, sendo que na verdade o item 6.11.2.1 do Termo de Referência n.º 009.2012.CPL esclarece que o banco de baterias é composto, cada um, de 48 (quarenta e oito) baterias de chumbo ácido, 12V x 18A/h, perfazendo um total de 96 (noventa e seis) baterias.

Prejudicada a etapa competitiva, o Pregoeiro negociou diretamente com a representante. Ao final a licitante aceitou reduzir sua proposta para o **valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, a qual foi aceita pelo pregoeiro, admitindo-o à fase de habilitação.

### Da habilitação

Na sequência, abertos o Envelope n.º 02 – Documentação, o



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, exceto a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devido às restrições de segurança interno de acesso à internet.

Registre-se que seu Balanço Patrimonial apresenta índice de Liquidez Geral (LG) = 0,24 e o índice de Liquidez Corrente (LC) = 1. Assim, atendendo ao dispositivo 8.3.2 do Edital, o Pregoeiro e equipe analisaram seu Patrimônio Líquido, que de R\$ 16.351,71 (*dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos*), portanto, superior aos 10% (*dez por cento*) do valor estimado da contratação, exigidos no instrumento convocatório.

Ainda, a licitante deixou de apresentar a Certidão de Registro do Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). O Pregoeiro e equipe fizeram diligência junto ao site do Órgão, e constataram que o responsável técnico da empresa, o sr. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO CHAVES**, Carteira n.º 5668-TD/AM-RR, está registrado, em situação profissional “Normal”, mas parcelando sua anuidade, e como tal documento também serve como comprovante de quitação do débito, não obteve sua Certidão.

Note-se que o item 8.4.3 do Edital exige o registro do profissional no CREA-AM, e, o subitem 17.10 estabelece que o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de prego. Deste modo, o Pregoeiro decidiu habilitá-la.

### **Da manifestação de intenção de recurso**

Prejudicada a fase de manifestação recursal, o pregoeiro, decidiu ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **TIGON TECNOLOGIA LTDA.**, no valor global de R\$ 35.500,00 (*trinta e cinco mil e quinhentos reais*).

### **Da conclusão**

Ao final, advertiu o Pregoeiro à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores reduzidos percentualmente, conforme o valor obtido ao final da negociação de preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 2 de maio de 2013.

**Fabiano Rosas Nascimento**  
*Pregoeiro - Portaria nº 0547/2013/SUBADM*

**Frederico Jorge de Moura Abraham**  
Equipe de Apoio

**Maurício Araújo Medeiros**  
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

Eni Leão de Souza  
**TIGON TECNOLOGIA LTDA.**  
CNPJ Nº 01.977.855/0001-30